



FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

1

Salvador, 29 de junho de 2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01 /2025

A FEDERAÇÃO BAIANA DE XADREZ (FBX), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.698.193/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luciano de Souza Zallio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os reiterados atos de injúria, calúnia e difamação praticados pelo Sr. **Louis Carlos Barreto Lins** em face do Presidente da FBX, Sr. Luciano de Souza Zallio, condutas que afrontam a honra e a dignidade não apenas da pessoa do Presidente, mas da própria instituição que ele representa;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo bom nome, imagem e reputação da Federação Baiana de Xadrez perante a comunidade enxadrística baiana e nacional;

CONSIDERANDO ainda que tais atitudes configuram manifesta inobservância aos princípios éticos e morais que regem o esporte e ferem frontalmente o respeito mútuo entre os membros da comunidade do xadrez;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o Sr. **Louis Carlos Barreto Lins** como *persona non grata* no âmbito da Federação Baiana de Xadrez, sendo vedada sua participação em quaisquer eventos, competições, atividades oficiais, bem como o acesso a grupos, canais de comunicação e reuniões organizadas pela FBX, enquanto perdurar esta classificação.

Art. 2º Determinar que a presente decisão seja comunicada a todas as entidades filiadas e ao público em geral, por meio de publicação oficial no sítio eletrônico da FBX, bem como nos demais meios de comunicação institucionais.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos imediatos.

Luciano de Souza Zallio
Presidente da Federação Baiana de Xadrez

Rua Carlos Gomes nº 06, 10º Andar, Centro
Salvador – BA – Brasil CEP: 40.060-330
(71) 99670-8076 e 99252-8341
fbxxadrez@gmail.com / www.fbxxadrez.org.br

